

LEI n° 93

Cria uma escola rural mista e cria um cargo de professor, abrindo crédito especial.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criada neste município uma Escola Rural Mista, localizada no bairro Cervinho, distrito desta cidade, com a denominação “Coronel Afonso Ribeiro”.

Art. 2° - Fica criado no quadro de funcionalismo municipais mai um cargo de professor, fica aberto o crédito especial de Cr\$2.000,00.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 18 de Junho de 1951.

Gustavo Barbosa
Prefeito Municipal